



**CONSELHO GERAL**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. CARLOS I - SINTRA**  
Rua do Alecrim – 2710-348 SINTRA – Telefone 21 923 92 90 – Fax 21 923 92 95  
E-mail: cgdcarlosi@gmail.com

**AVALIÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE**  
**Matriz de Avaliação Interna da Diretora**

PARÂMETROS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<b>A – COMPROMISSOS</b> (Ponderação 50%)	1. Concretizar as metas definidas no Projeto Educativo de Agrupamento.
	2. Promover a construção de um Plano Anual de Atividades diversificado e integrador.
	3. Proporcionar um clima de segurança e tranquilidade no espaço escolar, valorizando a disciplina de uma forma construtiva.
	4. Implementar uma gestão racional e estratégica dos recursos humanos e materiais, tendo como principal objetivo o sucesso educativo dos alunos.
	5. Garantir o sucesso educativo de todos os alunos, envolvendo todos os agentes diretos e indiretos promotores do processo de aprendizagem.
<b>B – COMPETÊNCIAS</b> (Ponderação 30%)	<b>B.1 - LIDERANÇA</b>
	1. Exercer a liderança numa perspetiva de diálogo, partilha, equidade e eficácia.
	2. Fomentar um clima de escola positivo e motivador.
	<b>B.2 - VISÃO ESTRATÉGICA</b>
	1. Dinamizar e projetar a imagem do Agrupamento junto da comunidade educativa.
	2. Fomentar e divulgar as boas práticas no Agrupamento.
	3. Desenvolver novos projetos, que envolvam e motivem a comunidade educativa.
	4. Promover atividades de partilha, reflexão e formação conjuntas no agrupamento.
	5. Garantir uma eficaz circulação da informação entre os diferentes órgãos e membros da comunidade educativa.
	<b>B.3 - GESTÃO</b>
	1. Gerir com eficácia os recursos humanos, promovendo o sucesso escolar, a formação integral dos alunos e a qualidade do serviço educativo prestado pelo Agrupamento.
	2. Gerir com eficácia os recursos materiais e financeiros, adequando-os às necessidades das diversas escolas do agrupamento e respeitando as linhas orientadoras do Orçamento definidas pelo Conselho Geral.
	<b>B.4 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA</b>
	1. Representar externamente o Agrupamento, preservando a sua missão e identidade.
<b>C – FORMAÇÃO CONTINUA</b> (Ponderação 20%)	1. Realizada nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 37º do ECD.

Sintra, 25 de setembro de 2013

O Presidente do Conselho Geral

Ricardo Silva